

Colatina/ES, 04 de dezembro de 2024.

OF. GAPRE nº 442/2024

117

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante no **Ofício CMC nº. 615/2024 (Processo Administrativo nº 0024754/2024)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Coordenadoria de Cadastro imobiliário.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto





DESPACHO

Processo nº: 024.754/2024

Encaminhado à: Cadastro Imobiliário

Assunto: Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC N°615/2024 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre o a “Rua situada entre a Rua Santa Maria e Rua Adwalter Ribeiro Soares”, no bairro Centro, visando nomeá-la como “Alameda Dona Tereza”.

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Sem mais, encaminho este processo ao Cadastro Imobiliário para prosseguimento.

Colatina/ES, 25 de setembro de 2024.

JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS
Coordenador de Planejamento e Orçamento
Decreto N° 29.197/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Telefone: (27) 3177-7066

PROCESSO: Nº 24754/2024

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº **24754/2024**, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 615/2024, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da rua, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina ALAMEDA DONA TEREZA a via pública que se inicia na Rua Santa Maria e termina na Rua Adwalter Ribeiro Soares, a ser construída sobre os imóveis de inscrições municipais nº 01.06.075.0084.001 e 01.06.075.0217.001, no Centro.

Segue mapa de localização na fl. 10.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 03 de dezembro de 2024.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula nº 110621
Decreto nº 27.215/2022

Mateus Zanoni R. dos Santos
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário
Decreto nº 27.215/2022


ALECIO SESANA
Secretário Municipal da Fazenda



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

